**ATO Nº 620/2025.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N° 253/2023.**

 O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR,** pessoa jurídica de direito público,com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, na cidade de Sananduva/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43,neste ato legalmente representado pelo seu presidente **MARCIO** **CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.694.050/0001-77, com sede na Rua 14 de Julho, 291, sala 02, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada pelo Sr. ADROALDO JOSÉ CAVASOLA, portadora da CI RG nº 8037736521 SSP/RS e CPF sob nº 568.418.920-20, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

 **CLAUSULA** **PRIMEIRA** – Fica alterada a **CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO,** do contrato especificado, passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 02 de julho de 2025.

 **CLAUSULA** **SEGUNDA** – Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE,** do contrato especificado. Reajustando o valor do contrato pelo índice acumulado da variação do IPCA. O preço mensal dos serviços de consultoria e assessoria passa a ser de R$ 6.668,06 (seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais com seis centavos).

 **CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 02 de julho de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CIRENOR - MARCIO CAPRINI**

Contratante

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**

ADROALDO JOSÉ CAVASOLA

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: ALINE NEGRI TIEPO Nome: EDUARDA MARIN

CPF: 035.001.340-33 CPF: 037.194.620-48